

4
10

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/10/2023

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na inauguração do mural "Eva", da autoria de O Gringo, na Rua Pocinho das Nascentes, n.º 65 e na Abertura da Exposição " De ontem para hoje... e o azulejo sempre vivo", do mesmo autor, na Galeria Municipal.

Informou que reuniu com o senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo sobre o auto de transferência, ficou agendada nova reunião, uma vez que nesta não se chegou a acordo.

Disse, também, que no dia 21 de outubro irá realizar-se a quarta edição do Includis Talks, no Salão Nobre da Junta, no mesmo dia decorrerá o aniversário do Motoclube do Montijo e no dia 22, na Casa da Música Jorge Peixinho, terá lugar a tomada de posse do novo Comandante da Corporação de Bombeiros Voluntários do Montijo.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 19, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.



Ponto um – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 348/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.125.00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, que se destina ao pagamento do fornecimento do catering, para a tomada de posse do novo Comandante dos Bombeiros. O evento terá lugar na Casa da Música no próximo dia 22/10/2023.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 349/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 300.00€, ao Ginásio Clube do Montijo, que se destina a apoiar as despesas com a compra de troféus e diplomas para os atletas que se destacaram na época de 2022/2023, integrado nas comemorações do 29.º Aniversário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 350/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 3.000.00€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 351/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Associação Companhia Mascarenhas – Martins Associação Cultural e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 10.000.00€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 352/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Sinfonias e Eventos - Associação e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 2.500.00€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º 353/2021 - 2025)

Considerando que:

- Ao abrigo do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, referido no artigo 132º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e no âmbito da manutenção de espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
- Face à ausência de recursos próprios por parte da Junta. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa R. Contramestre, Unipessoal Lda., pelo valor global de 3.700.00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 354/2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 6 de outubro de 2023, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para serviços de capinagem nas EB da freguesia.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

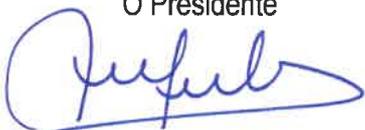
A adjudicação, pelo valor máximo de € 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta em anexo, com a empresa LSR – Industrial Cleaning, Lda, bem como a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria